

## Paper do NAEA

Volume 1, Número 3, Edição/Série 473

# Turismo e pandemia: impactos e estruturação das práticas e políticas no Brasil e estado do Pará

*Silvio Lima Figueiredo<sup>1</sup>*



### RESUMO

O presente texto aborda o contexto da pandemia do coronavírus no Brasil e a sua relação com as práticas turísticas e a atividade turística. A pandemia atinge com muita força as práticas de lazer e turismo pois impede aglomerações, encontros e sociabilidades. Além da grande quantidade de casos e de mortes pela doença, é necessário desenvolver mecanismos para amenizar os efeitos do isolamento social nas pessoas. No caso do turismo, suspendem-se viagens e outras atividades. Pontos turísticos são fechados ou abertos com controle de fluxos. Apresentam-se aqui as principais questões relacionadas com a pandemia e o turismo, e as medidas adotadas para mitigar efeitos da crise no setor, provinda do impedimento das práticas, elencando as principais políticas públicas e ações nesse campo em 2020.

**Palavras-chave:** Turismo. Pandemia. Covid-19. Impactos. Brasil.

---

<sup>1</sup> Professor e pesquisador do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Sustentável do Trópico Úmido e do Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública, do Núcleo de Altos Estudos Amazônicos. E-mail: silviolimafigueiredo@gmail.com

## **ABSTRACT**

This text presents the context of the coronavirus pandemic in Brazil and its relationship with tourism practices and tourism activity. The pandemic affects leisure and tourism practices because it prevents agglomerations, meetings and sociability. In addition to the large number of cases and deaths from the disease, it is necessary to develop mechanisms to reduce the effects of social isolation on people. In the case of tourism, travel and other activities are suspended. The tourism attractions are closed, or open with flow control. Here are presented the main issues related to the pandemic and tourism, and the measures adopted to mitigate the effects of the crisis in the sector, arising from the impediment of practices, listing the main public policies and actions in this field in 2020.

**Keywords:** Tourism. Pandemia. Covid-19. Impacts. Brazil.

## INTRODUÇÃO

A pandemia do novo Coronavírus assolou o planeta em 2020 e foi a principal ocorrência na vida das pessoas, nos governos, nos negócios e no lazer. A pandemia causada pelo novo Coronavírus (SARS-CoV-2) tem suas primeiras aparições na China ainda no final de 2019 (JAMAL, BUDKE, 2020). Naquele momento, não se sabia ao certo a amplitude da propagação do vírus, as características da doença e os modos de tratamento. As principais providências que o governo chinês tomou diziam respeito à necessidade de isolamento social, o que foi feito, restrição de encontros e eventos culturais e, principalmente, viagens. Dentre essas medidas, havia restrições para que os habitantes de algumas cidades chinesas não circulassem, incluindo a redução ou suspensão de voos.

Enquanto o mundo apresentava galopantes contágios do vírus, o Brasil seguia sua rotina. Assistíamos estarecidos às notícias sobre a China e a entrada da doença na Europa, gerando muitas mortes, principalmente na Itália e na Espanha, entre os habitantes mais idosos.

A pandemia chegou ao Brasil em fevereiro e, desde então, o país convive com uma nova forma de se socializar, trabalhar em meio a uma grande quantidade de mortos e, por isso, um luto constante nas famílias brasileiras.

Em editorial da Revista Cadernos de Saúde Pública, em maio, Werneck e Carvalho (2020) prenunciavam a crise e no que poderia se transformar a pandemia no Brasil, somente dentro do campo da saúde, desestruturando o sistema de assistência à saúde, embora não houvesse ainda estudos mais completos para as medidas de isolamento vertical ou horizontal. Nesse caso, essas medidas continuaram a ser efetivadas, considerando-se a única medida para diminuir a propagação do vírus. Paralelamente a isso, as empresas e corporações químicas e de remédios começaram a desenvolver as vacinas e os seus respectivos testes, para imunização da população.

Em 13 de março de 2020, o governo brasileiro recomendou o cancelamento de eventos por causa do coronavírus, e, desde então, qualquer aglomeração que estava programada teve de ser cancelada, com algumas orientações para esse movimento, quer seja pelo adiamento de eventos culturais e viagens, quer seja pela realização dos eventos via redes sociais e plataformas de internet.

O presente texto reúne uma série de notas e observações sobre a questão, a partir de dados coletados em depoimentos de agentes públicos e da sociedade civil sobre os efeitos da pandemia no turismo, o inventário das principais políticas públicas e as soluções encontradas para a manutenção de certas atividades de turismo durante a pandemia no Brasil e no estado do Pará.

## TURISMO, CARACTERIZAÇÃO DA PRÁTICA E IMPACTO DA PANDEMIA NO BRASIL

A sociabilidade é um conceito há muito utilizado nas ciências sociais e ela é a razão de diversas práticas humanas que têm como objetivo a arte do encontro. A sociabilidade é um dos conceitos-chave do turismo, pois diz respeito ao contato, ao encontro com outros lugares, outras culturas e outras pessoas. A noção de sociabilidade tem sua origem na definição de Georg Simmel (1983), com diversas características, desprendendo-se do processo de socialização, de forma lúdica, mas central na definição da sociedade:

“sociedade” propriamente dita é o estar com um outro, para um outro, contra um outro que, através do veículo dos impulsos ou dos propósitos, forma e desenvolve os conteúdos e os interesses materiais ou individuais. As formas nas quais resulta esse processo ganham vida própria. São liberadas de todos os laços com os conteúdos; existem por si mesmas e pelo fascínio que difundem pela própria liberação destes laços. É isto precisamente o fenômeno a que chamamos sociabilidade (SIMMEL, 1983, p.168).

O conceito de Simmel é utilizado juntamente com outros conceitos sociológicos, como o de encontro e interação face-a-face e o de ritual para caracterizar o turismo (JAFARI, 1987, MACCANNELL, 2003; FIGUEIREDO, 2021). Essas abordagens percebem o turismo como prática social, entendimento a priori das interpretações que o consideram uma atividade econômica, no campo da gestão dessas práticas, além da prática em si (FIGUEIREDO, 2010).

Nesse sentido, é possível ter uma noção do quanto devastadora é uma pandemia para as sociabilidades na chave do lúdico, nas gestões mercadológicas dessas práticas e, por fim, na vida e morte das pessoas. Em 2020, o turismo teve uma de suas maiores perdas pelo advindo da pandemia do coronavírus, superando perdas de epidemias passadas e ainda de guerras e de crises econômicas do capital.

Decretada pandemia em 11 de março pela Organização Mundial da Saúde (OMS/ONU), os países começaram a tomar providências, criando inclusive protocolos para tratamento (BRASIL, 2020). Ainda em março de 2020, o Governo Federal, na contramão de todas as orientações da OMS e dos pesquisadores e médicos especialistas e reconhecidos na área, inicia a campanha “O Brasil não pode parar”, atuando fortemente contra as medidas de isolamento, indicando que a quarentena deveria se restringir apenas aos idosos, um isolamento vertical. A campanha foi logo proibida pela justiça brasileira. Como um dos fatores importantes para a amenização da pobreza gerada pela situação pandêmica, o congresso nacional aprovou a institucionalização do auxílio emergencial de 600 reais (cerca de 100 dólares) mensais entre abril e agosto de 2020, baixando para 300 reais de setembro a dezembro, a quase 64 milhões de pessoas. Outras medidas foram tomadas em função da gravidade da situação.

Quadro 01: Principais acontecimentos sobre a Pandemia de Covid-19<sup>2</sup>

Ações e Meses	Detalhamento	Número de Casos		Número de Mortes	
		Brasil	Mundo	Brasil	Mundo
Fevereiro	O Ministério da Saúde declarou a Covid-19 como uma Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN). Identificação do primeiro caso brasileiro.	1	85.236 mil	0	2.921 mil

<sup>2</sup> Essa situação muda completamente em 2021, com o avanço de mutações do vírus, incluindo mutações brasileiras mais contagiosas que, com o atraso da aplicação das vacinas no território nacional, produz uma nova onda de contágios e mortes ainda mais catastrófica que a primeira onda, com mortes diárias chegando a 4.000 (março e abril de 2021) e novas medidas de restrição de circulação (FIOCRUZ, 2021b).

Março	Mais de 100 casos confirmados. Regulamentação, pelo Ministério da Saúde, dos critérios de isolamento e quarentena para pacientes com suspeita ou confirmação de infecção por coronavírus. Foi registrada em São Paulo a primeira morte no Brasil.	4.579 mil	807.629 mil	159 mil	38.719 mil
Abril	O Congresso Nacional aprovou o auxílio emergencial de R\$ 600 por mês, para amenizar os problemas financeiros das famílias. Manaus começou a abrir valas comuns, devido à alta taxa de mortalidade.	78.162 mil	3,14 milhões	5.466 mil	227.895 mil
Maio Junho Julho	Aumento no número de casos e mortes e relaxamento de algumas medidas de isolamento. Primeiros acordos de produção e aquisição de vacinas pelo Instituto Butantan e Fiocruz.	2,61 milhões	17,30 milhões	91.263 mil	668.329
Agosto Setembro	O Brasil atinge 100 mil óbitos decorrentes da Covid-19. O Ministério da Saúde destacou a importância do tratamento precoce (SIC). Mundo chega a um milhão de mortos em setembro. Estados brasileiros flexibilizam restrições sanitárias. Aulas presenciais já foram retomadas em algumas cidades brasileiras, exceto rede pública.	4,78 milhões	33,73 milhões	149.921	1,01 milhão
Outubro Novembro Dezembro	Alunos das redes públicas e particulares começam a voltar para as salas de aula em vários estados brasileiros em outubro. São Paulo recebeu as primeiras 120 mil doses da vacina CoronaVac, em novembro. O governo do Reino Unido anunciou a identificação de uma mutação no coronavírus, com maior risco de contágio.	7,68 milhões	83,43 milhões	194.949	1,82 milhão

Fonte: Adaptado de Fiocruz, 2020a.

O número de casos foi evoluindo com rapidez e medidas de controle tiveram que ser tomadas pelas autoridades estaduais e municipais, uma vez que não havia planejamento nacional para o enfrentamento da pandemia. Os casos fizeram com que muitas pessoas não se arriscassem em aglomerações e, portanto, reuniões sociais, viagens e outras práticas foram evitadas. Até 31 de dezembro foram registradas 195.742 mortes, 2020<sup>3</sup>.

Figura 01 – Evolução diária de Casos Covid no Brasil



Fonte: JHU CSSE COVID-19 Data, Janeiro, 2021.

Figura 02 - Mortes diárias por Covid no Brasil



Fonte: JHU CSSE COVID-19 Data, Janeiro, 2021.

3 Dados da Fiocruz (2021b). Em abril de 2021 o número de mortes desse ano já superou todo o ano de 2020.

As mortes se avolumaram e muitas famílias tiveram entes queridos perdidos para a doença. Essa situação provocou um luto coletivo na população. As mortes e o aumento de casos impactavam o sistema de saúde dos estados e municípios.

No caso do turismo, a queda de faturamento e fluxos e os impactos financeiros foram impressionantes. Depois de um ano um pouco melhor em 2019<sup>4</sup>, com melhores indicadores para o setor que lida com o turismo, essas atividades viram sua oferta cair e quase desaparecer. As restrições internacionais começaram ainda em janeiro de 2020 e as Cias Aéreas tiveram que se adequar às restrições. Gol e Latam, por exemplo, reduziram seus voos em 70% no segundo trimestre de 2020<sup>5</sup>. Algumas tiveram de trabalhar em acordo de codeshare - compartilhamento de voos (LATAM Airlines e Azul Linhas Aéreas, Azul e Gol).

Segundo a Organização Mundial do Turismo (UNWTO, 2020, 2021a, 2021b), as chegadas internacionais caíram 72% nos primeiros dez meses de 2020, com restrições de viagens, baixa confiança do consumidor e a luta global para conter a Covid-19, que contribuíram para 2020 ser o pior ano já registrado na história do turismo.

Enquanto as viagens eram canceladas, os agentes principais do turismo tradicional se reuniam para tentar amenizar as perdas. No Brasil, as principais demandas foram relacionadas ao adiamento da cobrança de impostos federais, estaduais e municipais, como Imposto de Renda, Simples Nacional, CSLL, PIS, COFINS, ICMS, e IPTU e ISSQN. O chamado “trade” turístico, representado pela ABIH, e outras empresas, começaram a organizar suas políticas de cancelamento e adiamentos. Essas políticas depois se coletivizaram com o aval do Ministério do Turismo e de governos estaduais, e atingiram os promotores de eventos culturais, agências de turismo e seus pacotes, reservas na hotelaria tradicional, OTAs e reservas no Airbnb. A suspensão de operações, ou diminuição, atingiu todo o setor e a Federação Nacional de Turismo (Fenatur) e Sindicatos das Empresas de Turismo se mobilizaram para solicitar um plano emergencial em março, preocupados principalmente com as solicitações de reembolso pelos clientes.

Eventos de grande porte foram adiados, como o Lollapalooza Brasil, que inicialmente havia sido programado para 3, 4 e 5 de abril, sendo então adiado para os dias 4, 5 e 6 de dezembro e depois adiado novamente. A WTM Latin America migrou de março de 2020 para nova data em 2021.

O Ministério do Turismo, provocado pelo trade, articulou uma série de medidas. Essas medidas se direcionaram para o crédito a todos os tipos de empresas e empreendedores individuais. Dentre elas, foi estabelecida a facilitação de crédito para micro, pequenos e médios empresários do setor de turismo, por meio do Fundo Geral de Turismo (Fungetur), suspendendo os limites impostos para a aplicação dos recursos do Fundo, estabelecendo

---

4 O ICV-Tur – índice da pesquisa elaborada pela Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC), em parceria com a Cielo, registrou dados importantes para o turismo em 2019. Com aumentos da ordem de 2,2% no faturamento real, frente a 2018, com um total de R\$ 238,6 bilhões. Segundo ainda o índice, foram criados 35.692 novos empregos, representando uma alta de 1,2% em relação a 2018. Esses índices são importantes pois representam uma pequena retomada do setor, após diversas crises políticas e econômicas, com queda na renda dos brasileiros mais pobres, que encerrou o ciclo de consumo a ampliação do número de famílias que haviam ascendido.

5 A Medida Provisória nº 925, de 18 de março de 2020 (convertida na Lei nº14.034, de 5 de agosto de 2020), definiu a forma de remarcações se passagens pelas Cias Aéreas.



um prazo maior para o começo das ações, ampliação de carências e a redução de juros de 7% para 5%. Houve também a ampliação das instituições financeiras credenciadas (MTUR, 2020c). No quadro 2, apresentam-se as principais medidas e acontecimentos para o turismo nesse período.

Quadro 02 - Principais acontecimentos para o turismo durante a Pandemia de Covid-19 em 2020

Ações e Meses	Ações	Detalhamento
Março	3ª Reunião Extraordinária do Conselho Nacional do Turismo	Dia 4 de março. Com o objetivo de discutir as ações do Governo Federal para enfrentar o Coronavírus, e medidas para minimizar o impacto, e orientação de turistas.
Março	Cartas e ofícios ao governo federal.	Carta ao Governo Federal e ao Ministério do Turismo de entidades do setor de Turismo - ABAV ABEOC, ABIH, ABRACORP, Brasil Convention & Visitors Bureau, BRAZTOA, CLIA Brasil, FBHA, entre outras. No dia 13 de março, as principais entidades do setor de turismo se reuniram para solicitar do governo medidas para enfrentamento da crise no setor, com sugestões. Ofício ao ministro do Turismo com pedidos para que o governo tome medidas de apoio ao setor de Viagens e Turismo, assinado por Resorts Brasil, ABIH, Fohb, FBHA e o Sindepat.
Março	Portaria nº 144, de 20 de março de 2020 - MTUR	Objetivando a adoção de medidas para a preservação do turismo, o MTUR cria o Comitê Setorial de Crise, no âmbito do Ministério do Turismo, para articular, coordenar, monitorar, orientar e supervisionar as providências e medidas a serem adotadas pelo Ministério, pelos Órgãos e Entidade Vinculadas, bem como pelos Agentes dos Setores cujas atividades são reguladas pelas Agências afetas a esta Pasta.
Abril	A Medida Provisória nº 907, de 28 de novembro de 2019 e aprovada pelo senado em 28 de abril de 2020.	Extinção do Instituto Brasileiro de Turismo (EMBRATUR), autarquia vinculada ao Ministério do Turismo, e criação da Embratur – Agência Brasileira de Promoção Internacional do Turismo, serviço social autônomo, com objetivo de auxiliar na retomada do turismo regional e na repartição de brasileiros.
Abril	Medida Provisória nº 936, de 1º de abril de 2020 (convertida na Lei nº 14.020, de 06 de julho de 2020).	Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda.



Abril	Medida Provisória nº 948, de 8 de abril de 2020 (convertida na Lei nº 14.046, de 24 de agosto de 2020).	O governo federal, por meio do Ministério do Turismo, em conjunto com o Ministério da Justiça e Segurança Pública, tentou assegurar os direitos do consumidor e possibilitar a sustentabilidade financeira dos prestadores de serviços turísticos
Abril	Lançamento do Manual sobre Coronavírus e da Cartilha “Coronavírus, informação para o setor de viagens – medidas do Governo Federal”.	Publicação com orientações sobre: Dicas para viajantes, dicas para prevenção, contágio, sintomas. Investimento em novos conhecimentos, cursos. Repatriação. Campanhas. Restrições para viajantes.
Maio	Medida Provisória nº 963, de 7 de maio 2020 (convertida da Lei nº14.051, de 08 de setembro de 2020).	Injetou R\$ 5 bilhões em crédito no Fundo Geral de Turismo (Fungetur) para auxiliar empreendimentos turísticos.
Maio	O Sebrae lança o Guia prático para o turismo em tempos de covid-19.	O objetivo é orientar micro e pequenas empresas para as práticas de turismo durante a pandemia e informações sobre biossegurança.
Maio	Selo Turista Protegido.	Como primeira ação do turismo responsável, o ministério começa a qualificar os estabelecimentos e serviços que comprem normas de biossegurança.
Junho	Selo Turismo Responsável.	Lançado em 4 de junho de 2020, o Selo Turismo Responsável.
Setembro	O Sebrae elabora o boletim de tendências ano 2020.	Com as tendências pós-pandemia centradas nas viagens regionais, a partir dos próximos meses e da abertura, para viajantes, de alguns destinos.
Novembro	Portaria nº 754, de 10 de novembro de 2020 e Lançamento do Programa de Retomada do Turismo Brasileiro. Lançamento da Cartilha Retomada do Turismo Brasileiro. Lançamento da Cartilha Guia de Viagem em Família. Lançamento da campanha “Viaje com responsabilidade e redescubra o Brasil”.	O programa e a portaria instituem os eixos de atuação e os parâmetros para desenvolvimento de programas, projetos e ações para retomada do turismo no Brasil, com vistas a mitigar os efeitos negativos causados no setor. Entre os eixos temos: I - preservação de empresas e de empregos no setor de turismo; II - melhoria da estrutura e da qualificação dos destinos turísticos; III-implantação de protocolos de biossegurança; e IV - promoção e incentivo às viagens. O programa é lançado dia 10 de novembro.

Fonte: Dados de Pesquisa (2020).

A partir de julho de 2020, dependendo da configuração da pandemia nos estados e municípios, algumas atividades foram retomadas. As práticas turísticas começam a ser realizadas e a atividade vai conseguindo emergir, para dar sinais de recuperação mais tarde, a partir de um “protocolo”. Em setembro, houve crescimento de 28% no faturamento, em dados do IVC-Tur, atingindo R\$ 12,8 bilhões (segundo a pesquisa, o melhor mês desde o início da pandemia no Brasil, em março) (CNC, 2021). Esses indicadores já haviam classificado o mês de abril como

o pior mês da série histórica, como um faturamento pífio de apenas R\$ 4,1 bilhões.

De acordo com o indicador, as atividades turísticas viveram o seu pior momento em abril, quando atingiram o chamado “fundo do poço”, com o faturamento em queda de 66,4%, o mais baixo da série histórica iniciada em 2017, no comparativo com março. Segundo ainda os dados da CNC, depois desse mês, o setor foi se recuperando com lentidão.

As normas para utilização de hotéis, por exemplo, foram absorvidas pelas empresas, que inclusive criaram a partir das normas gerais, protocolos próprios. A rede Stada Hotéis e New Inn Hotéis divulgou, por exemplo, uma série de banners chamados “Prevenção contra o Coronavírus”, informando as práticas de biossegurança e as medidas preventivas adotadas nos hotéis da rede, com limpeza periódica e constante nas áreas comuns dos hotéis, nas áreas de maior fluxo limpeza a cada 1 hora, e nas outras áreas a cada 2 horas. Informava também os cuidados com a segurança dos trabalhadores colaboradores usando sempre equipamentos de proteção, como máscaras, luvas, capotes, óculos de proteção, de acordo com o tipo de função, a existência de display de álcool em gel à disposição nas áreas comuns, interdição de áreas fitness e piscina, e a obrigatoriedade do uso de máscaras nas áreas comuns. Essas medidas depois se alteraram de acordo com o aumento ou diminuição de casos, com abertura de piscinas e outras áreas comuns.

## **PANDEMIA, IMPACTOS E MEDIDAS NO ESTADO DO PARÁ**

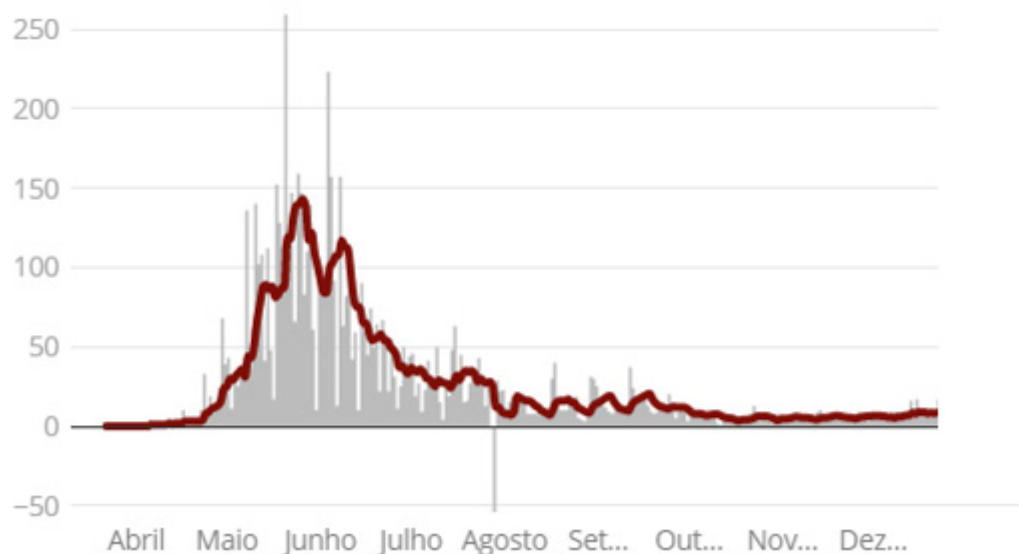
O estado do Pará viu seu turismo despencar a partir de março de 2020. Não que essa atividade seja robusta no estado, apesar de haver tentativas e investidas do poder público para elevar a participação do turismo nas contas do estado do Pará, e as atrações sejam abundantes, pois a unidade federativa congrega paisagens diversificadas, entre a floresta amazônica e a costa atlântica, além de expressões culturais fortes, centradas em festas do catolicismo popular, danças e ritmos, arquitetura colonial e cultura alimentar com culinária bastante peculiar (FIGUEIREDO, NOBREGA, 2015).

A situação no estado, resumidamente, apresentava o seguinte quadro em 2019: o Pará recebeu 1.043.046 turistas, sendo 120.806 turistas internacionais e 922.600 turistas nacionais. As receitas em reais, geradas pelos turistas nacionais e internacionais, nesse ano, foram de R\$ 720.064.403 (SETUR, 2020c).

Dois decretos importantes tiveram impacto na atividade turística: o Decreto nº 687, de 15 de abril de 2020, que declara Estado de Calamidade Pública em todo o território do Estado do Pará em virtude da pandemia de Covid-19; e o Decreto nº 729, de 05 de maio de 2020 (atualizado e publicado em 23/05/2020), que dispõe sobre a suspensão total de atividades não essenciais (lockdown), para os Municípios de Belém, Ananindeua, Marituba, Benevides, Castanhal, Santa Isabel do Pará, Santa Bárbara do Pará, Breves, Vigia e São Antônio do Tauá (Depois Revogado).

Os estados do Amazonas e Pará viram seus números de mortos por Covid-19 subirem vertiginosamente a partir de abril de 2020. Essas taxas demonstraram o despreparo não somente dos agentes públicos, mas dos agentes empresariais e da população em geral, para o enfretamento da pandemia. As mortes também demonstraram a desigualdade regional e, principalmente, a necessidade da ampliação do sistema de saúde para absorção do tratamento dos novos casos, o que ocorreu com a criação de hospitais de campanha. Segundo

Figura 03 – Número de mortes divulgadas diariamente (barras) e média móvel (linha) – Pará



Fonte: Consórcio de veículos de imprensa a partir de dados das secretarias estaduais de saúde (2020).

Muitas leis e decretos foram estabelecidos pelo governo do estado para dar conta dos diversos desdobramentos da pandemia. Ao todo, foram doze Leis Estaduais, duas Leis Complementares (inclusive alterando leis existentes), vinte Decretos Estaduais, um Decreto Legislativo e uma Portaria Estadual. Algumas leis e decretos foram sendo revogados em função da estabilidade de casos e mortes, bem como diminuição da pressão no sistema de saúde. Essas alterações são identificadas principalmente no estabelecimento de restrições de horário de funcionamento de atividades não essenciais, lockdowns e abertura gradual de comércios. Para o turismo, além das restrições a aglomerações em praias, parques e outros locais públicos, houve também a restrição a viagens regionais e depois abertura gradual.

Outro conjunto de leis versaram sobre o apoio e fundos de financiamentos para atividades econômicas em crise e liberação de auxílios emergenciais estaduais.

Quadro 03 – Principais leis e decretos do Estado do Pará relacionados com a Pandemia do novo coronavírus em 2020

LEIS ESTADUAIS
LEI ESTADUAL Nº 9.032, DE 20 DE MARÇO DE 2020 Fica criado o Fundo Esperança, destinado a dar apoio emergencial aos pequenos e microempreendedores, no âmbito do Estado do Pará.
LEI ESTADUAL Nº 9.051, DE 13 DE MAIO DE 2020 Institui no âmbito do Estado do Pará a obrigatoriedade de uso de máscaras em vias e logradouros públicos, como medida de contenção ao novo Coronavírus (COVID-19).

<p>LEI ESTADUAL Nº 9.139, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020          Institui, no âmbito do Estado do Pará, o Programa Estadual Extraordinário de Transferência de Renda - Renda Pará, com o objetivo de transferir renda aos cidadãos atingidos social e economicamente pela pandemia da COVID-19, de modo a mitigar os seus efeitos.</p>
<p>DECRETOS ESTADUAIS</p>
<p>DECRETO Nº 609, DE 16 DE MARÇO DE 2020 - publicado em 16/05/2020          Dispõe sobre as medidas de enfrentamento, no âmbito do Estado do Pará, à pandemia do corona vírus COVID-19. – Depois revogado.</p>
<p>DECRETO Nº 618, DE 20 DE MARÇO DE 2020 - publicado em 04/03/2021          Regulamenta a Lei Estadual nº 9.032, de 20 de março de 2020, que cria o Fundo Esperança, destinado a dar apoio emergencial aos pequenos e microempreendedores, no âmbito do Estado do Pará.</p>
<p>DECRETO Nº 687, DE 15 DE ABRIL DE 2020          Declara Estado de Calamidade Pública em todo o território do Estado do Pará em virtude da pandemia do COVID-19. (COBRADE 1.5.1.1.0 - Doenças Infecciosas Virais).</p>
<p>DECRETO Nº 729, DE 05 DE MAIO DE 2020 - atualizado e publicado em 23/05/2020          Dispõe sobre a suspensão total de atividades não essenciais (lockdown), no âmbito dos Municípios de Belém, Ananindeua, Marituba, Benevides, Castanhal, Santa Isabel do Pará, Santa Bárbara do Pará, Breves, Vigia e São Antônio do Tauá visando a contenção do avanço descontrolado da pandemia do Coronavírus COVID-19. Depois Revogado.</p>
<p>DECRETO Nº 777, DE 23 DE MAIO DE 2020          Dispõe sobre as medidas de distanciamento controlado, visando a prevenção e o enfrentamento à pandemia da COVID-19, no âmbito do Estado do Pará e revoga o Decreto Estadual nº 609, de 20 de março de 2020. Depois revogado.</p>
<p>DECRETO Nº 800, DE 31 DE MAIO DE 2020 - publicado em 09/04/2021          Institui o projeto RETOMA PARÁ, dispondo sobre a retomada econômica e social segura, no âmbito do Estado do Pará, por meio da aplicação de medidas de distanciamento controlado e protocolos específicos para reabertura gradual e funcionamento de segmentos de atividades econômicas e sociais, e revoga o Decreto Estadual nº 729, de 05 de maio de 2020, e o Decreto Estadual nº 777, de 23 de maio de 2020.</p>

Fonte: Adaptado de Pará (2021).

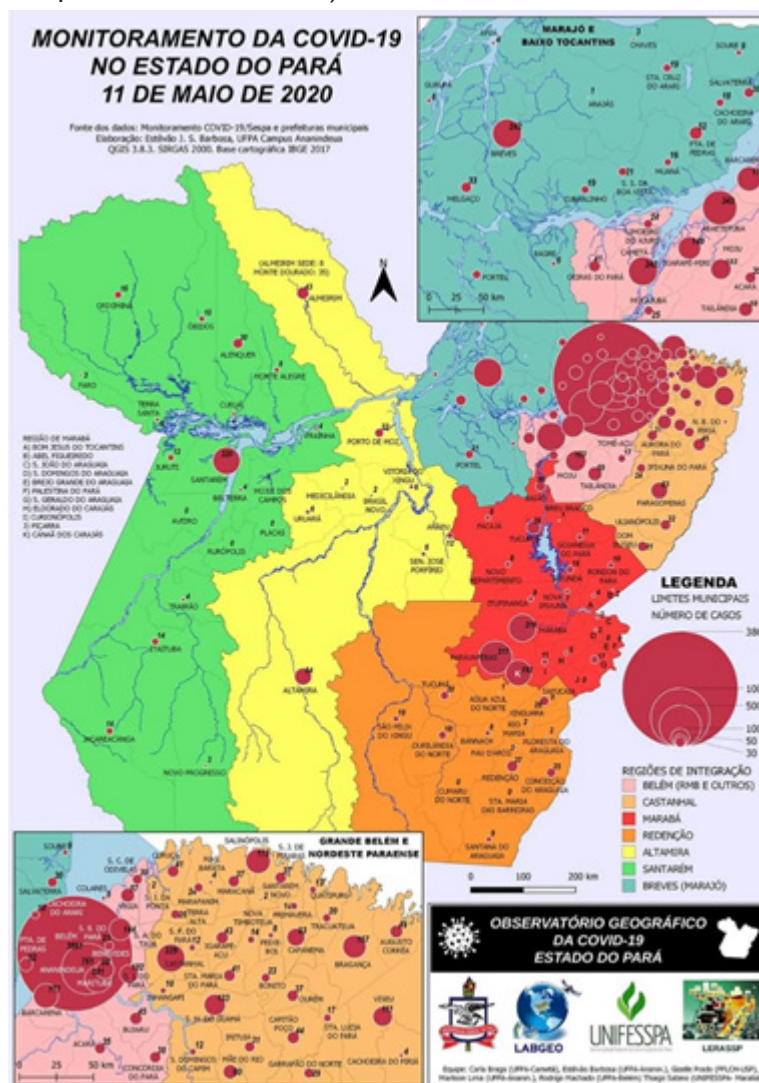
Em maio de 2020, o quadro continuou grave e as mortes mantiveram tendência de crescimento. O Observatório Geográfico da Covid-19 no Pará elaborou uma série de estudos e mapas com a distribuição dos casos por município, exemplificado no mapa abaixo. Essa cartografia, elaborada a partir dos dados disponíveis, demonstra os municípios mais impactados pelo coronavírus no estado.

A partir de março e abril, começaram a ser realizadas reuniões do trade tradicional do turismo com o setor público para pensar em estratégias de amenização da crise. Em uma das primeiras reuniões, em abril de 2020, com a participação da ABAV, Sindicato dos Guias etc., foram tratadas as questões fundamentais, como a sobrevivência das empresas e profissionais autônomos, ainda na fase inicial da crise.

A Secretaria de Turismo do Pará realizou uma série de ações com o objetivo de entender o cenário e mitigar problemas gerais. A SETUR Pará realizou também duas pesquisas importantes, uma com o setor empresarial e outra com gestores.



Figura 04 – Número de casos, Estado do Pará – 11 de maio de 2020



Fonte: UFPA/UNIFESSPA (2020).

A pesquisa no setor empresarial foi realizada entre 8 e 27 de abril de 2020 e teve como objetivo levantar a visão do setor turístico paraense e suas perspectivas a partir da incidência da Covid-19, nos meses de fevereiro, março, abril e maio de 2020. As respostas foram, na sua maioria, de Empresas de Pequeno Porte, Microempresas e Microempreendedores Individuais (EPP, ME e MEI), embora outras categorias tivessem respondido, em sua grande maioria dos setores de hospedagem, restaurantes, agências e eventos. Segundo os entrevistados, em abril, a pandemia já havia afetado 100% do faturamento de grande parte desses empresários e muitos já haviam entrado em quarentena (SETUR, 2020a).

A previsão da maioria desses empresários naquele momento era que o faturamento cairia entre 50% e 100% no decorrer do ano de 2020, e a metade já havia efetivado demissões de trabalhadores (colaboradores). Para amenizar a crise, foram adiados investimentos, novos projetos e serviços, e medidas que impactaram os funcionários. Como medidas do governo, muitos apontaram a concessão de crédito e empréstimos, e a redução de impostos.

A segunda pesquisa foi feita com os chamados “agentes de Turismo” (SETUR, 2020b). Segundo o relatório, os informantes foram os “agentes do turismo”, com ênfase nos gestores municipais. Sem detalhar muito o que chamou de agentes, e pelas tabelas apresentadas

no relatório, foi possível identificar o que chamaram de “entidades” do turismo, e cargos do setor, concluindo-se então que os agentes a que se referem são os gestores públicos dos municípios e agentes do mercado, sejam empreendedores individuais, gerentes e empresários da hotelaria, agência de viagens, transportadoras e restauração.

A pesquisa foi realizada entre os dias 12 e 29 de maio de 2020, e as questões versaram sobre os impactos da pandemia no turismo. Segundo os entrevistados, a maioria (83,6 %) informou que a atividade turística foi afetada completamente pela pandemia. Naquele momento, 38% não tinham plano de ação para enfrentamento da crise e 25,4% responderam que preparariam plano de ação a partir do segundo semestre de 2020. Em nível municipal, 64% informaram que não havia nenhuma medida implementada para enfrentamento dos problemas econômicos do setor.

Ainda como dado da pesquisa, 45% ressaltaram que era necessário apoio financeiro para ajudar esse quadro, como ênfase em créditos, diminuição de impostos, de taxas de luz, etc. Alguns ainda destacaram a importância de programas de qualificação (inclusive para normas de biossegurança), e que a SETUR Pará poderia desenvolver tais programas, aliado a marketing dos destinos, quando da retomada. A expectativa desses gestores era a retomada em 2021 (48%) e 30% consideraram que seria possível retomada no segundo semestre (SETUR, 2020b), o que de fato ocorreu timidamente.

Em 22 de maio de 2020, a Setur Pará realizou a live “Sobrevivendo à crise, linha de crédito emergência” (depois atualizada em junho de 2020), com a presença de: Andre Dias, Secretário de Turismo do Estado do Pará; Felipe Negrão, gerente de Captação de Recurso e Negócios da Setur; Cindy Ornela, Superintendente de Desenvolvimento Econômico e social do Banco do Estado do Pará; e Edmar Bernaldino, Superintendente Regional do Banco da Amazônia. Estes se reuniram para esclarecer as possibilidades de crédito durante a crise. As principais questões do público participante giraram em torno do crédito para capital de giro, e esses procedimentos foram esmiuçados pelos participantes da palestra (SETUR, 2020e). Outras palestras e mesas redondas somaram-se a essa ao longo do ano de 2020.

A Setur também elaborou uma cartilha para orientação de crédito, publicada em maio de 2020 e atualizada em julho de 2020. Essa cartilha orientaria a utilização do Fundo Esperança, criado em 20 de março de 2020, de caráter temporário, que é destinado a financiar principalmente pequenos e microempreendedores e cooperativas de trabalho. Os recursos desse fundo, de 200 milhões, são exclusivos para pequenos empreendedores, e se caracteriza pela concessão de empréstimos a pessoas físicas e jurídicas, integrantes da economia criativa, empresário informal, microempreendedor individual, microempresa, empresa de pequeno porte, cooperativas de trabalho, cooperativas de agricultura familiar e cooperativas de transporte, com valores de quinze mil reais por empreendedor, com prazo de 36 meses e carência de 180 dias, com juros a 0,3% ao mês.

Além desse fundo, que compreende acertadamente a quantidade de pequenos empreendedores que movimentam a economia do estado, principalmente no setor do turismo, foram disponibilizadas na cartilha informações sobre linhas de financiamentos para o turismo de instituições financeiras como: Banco do Estado do Pará – Banpará (crédito sustentável, Finame, microcrédito, Banpará comunidade, crédito do produtor, etc.); Banco da Amazônia (FNO - Amazônia sustentável, giro isolado e giro Amazônia, Proger etc.); Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES); Caixa Econômica Federal (CEF); e

Banco do Brasil (BB). Além disso, a cartilha trouxe informações importantes sobre as novas regras do Fungetur, e outras informações de bancos privados (SETUR, 2020d)<sup>6</sup>.

A essas iniciativas somaram-se diversas reuniões com agentes de turismo diversos. Ainda no final de maio, o governo do Pará instituiu o projeto Retoma Pará, a partir do Decreto nº 800, de 31 de maio de 2020, que aborda a “retomada econômica e social segura por meio da aplicação de medidas de distanciamento controlado e protocolos específicos para reabertura gradual e funcionamento de segmentos de atividades econômicas e sociais, seguindo a classificação de “bandeiras epidemiológicas” e zonas: I - Zona 00 (bandeira preta), de contaminação aguda, definida pelo colapso hospitalar e avanço descontrolado da doença; II - Zona 01 (bandeira vermelha), de alerta máximo, definida pela capacidade hospitalar em risco e/ou evolução acelerada da contaminação; III - Zona 02 (bandeira laranja), de controle I, definida pela capacidade hospitalar em risco e/ou evolução da doença em fase de atenção; IV - Zona 03 (bandeira amarela), de controle II, definida pela capacidade hospitalar em risco e/ou evolução da doença relativamente controlada; V - Zona 04 (bandeira verde), de abertura parcial, definida pela capacidade hospitalar controlada e evolução da doença em fase decrescente; e VI - Zona 05 (bandeira azul), de nova normalidade, definida pelo total controle sobre a capacidade hospitalar e a evolução da doença (PARÁ, 2021). Apesar disso, muitos empreendimentos fecharam, entre eles o Hotel Regente em Belém, que anunciou em nota pública o seu fechamento em 8 de maio, após 47 anos de atividades.

Em 24 de julho, foi publicada no diário oficial do estado a abertura dos espaços de visitação pública (museus e outros pontos turísticos) e a retomada das atividades do turismo nos municípios com bandeira laranja. Os transportes coletivos interestaduais e intermunicipais de passageiros, terrestre, marítimo e fluvial, foram definidos como abertos para todas as bandeiras (SETUR, 2020c). A 9ª edição da Feira Internacional de Turismo da Amazônia (FITA) foi transferida para 2021.

A partir das pesquisas e das propostas com os agentes de turismo do estado, a Setur elaborou o Plano Abre Caminho, um plano de Retomada da atividade turística no Estado do Pará com o objetivo de “acelerar a retomada das atividades turísticas no Estado do Pará e a recuperação dos prejuízos causados pelas paralizações decorrentes da pandemia do COVID-19”, lançado em setembro de 2020. Antes, em agosto ainda, lançou a campanha #RedescobrirOPará.

O plano Abre Caminho tratou de temas como o diagnóstico e estudos sobre o impacto da Covid-19 no turismo, medidas mitigadoras dos impactos econômicos, diretrizes da recuperação (pós-pandemia) e monitoramento das ações (SETUR 2020c)<sup>7</sup>. O documento ainda apresenta o projeto de retomada segura das atividades características do turismo com normas e procedimentos para o funcionamento de empreendimentos e serviços durante a pandemia e fases de não lockdown.

6 No Pará, foi repassado via Fungetur - MTUR o montante de 50 milhões de reais para o Banpará, além de 128 milhões via Banco da Amazônia para operar o recurso em todos os Estados da Amazônia, ambos agentes financeiros estão elaborando os critérios de acesso ao crédito, e devem iniciar os primeiros contratos no segundo semestre de 2021.

7 O plano toma por base projeções de estudos da Fundação Getúlio Vargas, entretanto muitas projeções não se confirmaram em função da nova onda de 2021 e da ausência de planejamento federal para compra de vacinas.



No estado, sobre os isolamentos e restrições, é possível perceber uma inicial limitação da circulação, mas sem lockdown, seguida de um aumento significativo dos casos e portanto do aumento das mortes e pressão impactante no sistema de saúde. O lockdown só entrou em vigor em 5 de maio de 2020, uma medida importante mas com um incrível atraso. Após a saída do lockdown e a abertura gradual da circulação, inclusive de viagens, a partir de 1 de julho de 2020, o turismo regional voltou com a possibilidade de execução, entretanto com uma queda forte nas receitas.

Alguns municípios publicaram decretos para organizar a reabertura de empreendimentos e normas e procedimentos de uso de praias e outros espaços. Belém, Santarém e municípios da Ilha de Marajó preparam essa retomada. Em live realizada no final de junho, a empresária Andrea Scafi, da Scafi Turismo, que atua no receptivo turístico de Soure, na Ilha do Marajó, apresentou a preocupação com a pandemia e as expectativas com o retorno gradual, indicando a implantação das normas de biossegurança para o retorno (SCAFI, 2020). Em Soure, por exemplo, o Decreto 50 de 1º de Julho de 2020 dispõe sobre a abertura gradual de serviços e atividades não essenciais.

Mesmo com a preocupação de setores empresariais, outros grupos exigiam abertura completa dos logradouros e pontos turísticos, motivando obviamente o crescimento das aglomerações, até que tais medidas de abertura chegaram a sair do controle. Em matéria de 16 de agosto, o site Jornalistas Livres denuncia o descaso e a falta de controle em Alter do Chão, Santarém: a impressão é que “não existe mais pandemia. Turistas sem máscara, aglomerados, protagonizaram um deprimente espetáculo de falta de empatia e desrespeito com os moradores de Alter do Chão”. E outros casos foram relatados. O Círio de Nazaré, festa em que há mais movimento turístico no Pará não aconteceu, embora tenha havido programações virtuais. Mesmo assim, muitos visitantes e romeiros foram às ruas para realizar a procissão de forma individual ou em pequenos grupos e como muitos tiveram a mesma ideia, houve aglomeração nas ruas e aumento de circulação do vírus.

Enquanto as regiões norte e nordeste assistiam seus casos baixarem, no segundo semestre de 2020 as regiões sul e sudeste apresentavam alta, e mesmo assim muitos municípios (como a cidade de Gramado) autorizaram abertura de hotéis e restaurantes. Com a chegada do verão, final de ano e férias em 2021, alguns estados, como o Rio de Janeiro, munidos com o “selo” Turismo Consciente convocou os turistas a visitarem o estado, fazer passeios, obedecendo ao uso de máscaras e distanciamentos, mas o número de mortos não arrefeceu.

## CONSIDERAÇÕES NÃO FINAIS

A pandemia provocou um grande impacto para todas as populações do planeta. Os países que se saíram melhor no controle, prevenção e cuidados foram aqueles que não ignoraram a gravidade da situação. As medidas de isolamento se confirmaram como medidas eficazes (CUNHA et al., 2021). Nesse momento, esses países já têm a crise mais controlada e tiveram baixas no número de óbitos e casos. Os países que protelaram as medidas de isolamento e não investiram no sistema de saúde, assistiram seus habitantes morrerem de forma triste. O Brasil foi um dos países que mais erraram nas medidas, segundo estudo do Lowy Institute divulgado em janeiro de 2021 (LOWY, 2021).

O impacto de uma pandemia dessa magnitude no turismo atinge e implode essa prática social pois impede os encontros e as viagens. O lazer é totalmente prejudicado pois a sociabilidade

é limitada. As programações elaboradas pelos profissionais que organizam essas atividades de lazer e turismo para um público dependente delas são afetadas, e canceladas. Implodiu-se também a atividade turística como setor da economia. As pessoas se trancam nas suas casas e apelam para *lazers in door*, programações de internet, lives culturais e artísticas, passeios virtuais em museus etc. Entretanto, há uma parcela que não foi deixada em casa, pois muitos trabalhadores de atividade não essenciais tiveram que enfrentar transportes coletivos lotados para se deslocarem para seus trabalhos, visto que foram obrigados a trabalhar durante a pandemia, sem auxílios que os fizessem ficar em casa. Circulando, circularam o vírus.

Muitas reflexões foram feitas. Raoul Vaneigem indica o quadro nefasto de desnaturação (*dénaturation*), um rompimento entre ser humano e natureza que produz crises como essa (VANEIGEM, SANGUINETTI, 2020). Boaventura de Sousa Santos observa: “A actual pandemia não é uma situação de crise claramente contraposta a uma situação de normalidade. Desde a década de 1980 – à medida que o neoliberalismo se foi impondo como a versão dominante do capitalismo e este se foi sujeitando mais e mais à lógica do sector financeiro –, o mundo tem vivido em permanente estado de crise” (SANTOS, 2020, s/p).

Para Santos (2020), os trabalhadores precários, informais, ditos autônomos são os mais atingidos, pois os ataques aos direitos dos trabalhadores em todo o mundo por parte das políticas neoliberais os atingiram fortemente. Nesse caso, sem direitos, os trabalhadores estão a mercê dos ditames do mercado e o Brasil apresentou em 2020 índice de desemprego recorde, em uma situação econômica que já vinha se deteriorando mesmo antes da pandemia, chegando ao final de 2020 com 13,9% na taxa de desempregados (IBGE, 2021).

Segundo Figueiredo (2021), os trabalhadores precários são obrigados a trabalhar sem nenhuma política para mantê-los em casa ou participar de rodízios que diminuam a aglomeração. Entretanto, a eles são vedadas as práticas de lazer que provocam aglomeração, como frequência em praias e festas. O ônibus lotado não choca a “opinião pública” mas a praia lotada choca. A busca do lazer pode ser legítima, mas, assim como o trabalho, se põe em risco a vida de outras pessoas, porque tais atividades devem ser controladas.

O que resta ao turismo sem possibilidade de encontro, aglomeração, viagens e ajuntamentos? As práticas tradicionais foram alteradas, pois o turismo de massa teve dificuldades de ocorrer. As novas práticas se resumiram em viagens personalizadas, recepção de poucos turistas por grupos de residentes, turismo em comunidades abertas depois de um longo período de quarentena, turismo em espaços rurais e em áreas livres.

Outra configuração que já estava em franco desenvolvimento e na crise pandêmica se solidificou ainda mais foram as viagens auto organizadas, com turistas e famílias alugando casas e apartamentos completos, sem contato com outros turistas, via Airbnb ou OTAs, locação de carros e passeios exclusivos, sem uso de transportes comuns.

No segundo ano da pandemia, com o aumento de casos da segunda onda nos meses iniciais de 2021, o turismo vê novamente suas práticas serem suspensas, com decretos de novos lockdowns. Sem vacinação em massa, as perspectivas de retorno da atividade são novamente prorrogadas. A recuperação deve iniciar apenas no segundo semestre de 2021, e não se sabe ainda o tempo para a recuperação dos destinos, embora haja otimismo de que, com a possibilidade concreta da viagem segura, o setor veja um movimento de fluxos impressionante.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Ministério da Saúde. *Protocolo de Tratamento do Novo Coronavírus (2019-nCoV)*. Brasília, 2020.

CNC. Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC). <https://www.portaldocomercio.org.br/>. Acesso em 15 de janeiro de 2021.

CUNHA, M. DOMINGOS, A., ROCHA, V., TORRES, M. How many could have been saved? Effects of social distancing on COVID-19. *Brazilian Journal of Public Administration*, Rio de Janeiro 55(1): 12-26, Jan. - Fev. 2021.

FIGUEIREDO, S. L. Lazer em tempo de crise pandêmica, distanciamentos, o encontro com o outro e com o futuro. In: CHAVES, E., ISAYAMA, H., BAHIA, M. *Os Estudos do Lazer, Ócio e Recreação na Iberoamérica*. No prelo, 2021.

FIGUEIREDO, S. L. *Viagens e viajantes*. São Paulo: Annablume, 2010.

FIGUEIREDO, S. L.; NOBREGA, W. R. M. Turismo e desenvolvimento regional: conceitos e políticas em um caso brasileiro. In: FIGUEIREDO, S. L.; AZEVEDO, F. F.; NOBREGA, W. R. M. (Org.). *Perspectivas contemporâneas de análise em turismo*. 1ed. Belém: NAEA, 2015, v. 1, p. 11-37.

FIOCRUZa. *Boletim Observatório Covid-19. Um balanço da pandemia em 2020*. 13/01/2021. 2021a, [https://portal.fiocruz.br/sites/portal.fiocruz.br/files/documentos/boletim\\_covid\\_edicao\\_especial\\_2021.pdf](https://portal.fiocruz.br/sites/portal.fiocruz.br/files/documentos/boletim_covid_edicao_especial_2021.pdf).

FIOCRUZb. *Boletim Observatório Covid-19. Extraordinário*. 06/04/2021. 2021b. [https://portal.fiocruz.br/sites/portal.fiocruz.br/files/documentos/boletim\\_extraordinario\\_2021-abril-06-red\\_2.pdf](https://portal.fiocruz.br/sites/portal.fiocruz.br/files/documentos/boletim_extraordinario_2021-abril-06-red_2.pdf).

GOSSLING, S., SCOTT, D., HALL, C. Pandemics, tourism and global change: a rapid assessment of COVID-19, *Journal of Sustainable Tourism*, 1-20, 2020.

IBGE. *Painel de Indicadores: desemprego*. Acesso 25 em fevereiro de 2021. <https://www.ibge.gov.br/indicadores#desemprego>.

JAFARI, J. Tourism models: the sociocultural aspects. *Tourism Management*. Volume 8, Issue 2, June 1987, p. 151-159.

JAMAL, T., BUDKE, C. Tourism in a world with pandemics: local-global responsibility and action. *Journal of Tourism Futures*, Vol. 6 No. 2, 2020, pp. 181-188. <https://doi.org/10.1108/JTF-02-2020-0014>.

LEW, A., CHEER, J., HAYWOOD, M., BROUDER, P., SALAZAR, N. Visions of travel and tourism after the global COVID-19 transformation of 2020, *Tourism Geographies*, 1-12, 2020.

LOWY institute. Covid Performance Index. Acesso em 30 de janeiro de 2021. <https://interactives.lowyinstitute.org/features/covid-performance/#rankings>.

JORNALISTAS LIVRES. *No Pará, o novo normal está morto*. 16 de agosto de 2020.

MACCANNELL, D. *El Turista, uma neuva teoria de la clase ociosa*. Barcelona: Ed. Melu-sina, 2003.

MTUR. *Cartilha Retomada do Turismo*. Brasília, 2020a.

MTUR. *Coronavírus, informação para o setor de viagens – medidas do Governo Federal*. Brasília, 2020b.

MTUR. *Manual sobre Coronavírus*. Ed. 04, 01 de abril de 2020. Brasília, 2020c.

PARÁ. *Cartilha Lockdown*. Governo do Pará. Maio 2020.

PARÁ. *Legislacoes.Covid19*. Procuradoria Geral do Estado do Pará. Acesso em 03 de janeiro de 2021. <https://www.pge.pa.gov.br/content/legislacoes/covid19>.

SANTOS, B. S. *A cruel pedagogia do vírus*. Coimbra: Ed. Almedina, 2020.

SCAFi, A. Live no canal YouTube Pela Amazônia, de Odete Freitas, no início do mês de julho de 2020. 2020.

SEBRAE. *Viagens Regionais: tendência no pós-pandemia*. In: Turismo: boletim de tendências ano 2020. Sebrae Inteligência Setorial, setembro de 2020. Disponível em: <https://sebraeinteligenciasetorial.com.br/produtos/boletins-de-tendencia/viagens-regionais-tendencia-no-pos-pandemia/5f68b024f7de161800763dce>.

SETUR PA. *Sondagem Empresarial dos impactos da COVID-19 no setor de Turismo*. Belém, 2020a.

SETUR PA. *Sondagem dos impactos da COVID-19 no Turismo Paraense, do ponto de vista dos Gestores*. Belém, 2020b.

SETUR PA. *Abre Caminho*. Plano de Retomada da atividade turística no Estado do Pará. Belém, 2020c.

SETUR PA. *Cartilha Orientações para facilitar o acesso às linhas de crédito oferecidas por instituições financeiras*. Belém, 2020d.

SETUR PA. *Sobrevivendo à crise, linha de crédito emergência*. Live. 22 de maio de 2020. 2020e.

SIMMEL, G. Sociabilidade, um exemplo de sociologia pura ou formal, In: MORAES FILHO, E. (Org.), *Georg Simmel: sociologia*. São Paulo, Ática, 1983. p. 165-181.

UNWTO. *World Tourism Barometer*. v. 18, Issue 7, December 2020.

UNWTO. 2020: *rétrospective de l'année*. Acesso em 30 de janeiro de 2021. 2021a. <https://www.unwto.org/fr/la-covid-19-et-le-tourisme-2020-retrospective-de-l-annee>.

UNWTO. *Le tourisme est de retour au niveau de 1990 avec la diminution de plus de 70 % des arrivées*. 17 de dezembro de 2020. 2021b. Acesso em 30 de janeiro de 2021. <https://www.unwto.org/fr/news/le-tourisme-est-de-retour-au-niveau-de-1990-avec-la-diminution-de-plus-de-70-des-arrivees>.

VANEIGEM, R., SANGUINETTI, G. *Insurgência Viral*, autodefesa sanitária e despotismo ocidental. São Paulo: Veneta, 2020. (Coleção Baderna). E-book.

WERNECK, G. L., CARVALHO, M. S. A pandemia de COVID-19 no Brasil: crônica de uma crise sanitária anunciada. *Cad. Saúde Pública*, Rio de Janeiro, v. 36, n. 5, e00068820, 2020. Epub May 08, 2020. <https://doi.org/10.1590/0102-311x00068820>.